

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela **PALL DO BRASIL LTDA.**, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal nº 8.666/93, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de **R\$ 1505,85 (Um mil e quinhentos e cinco reais e oitenta e cinco reais)**, em favor de **HEXIS CIENTÍFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10, com endereço na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº385, Distrito Industrial, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13213-009, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:

OBJETO: Aquisição de 3 (três) unidades de caixa com cada uma contendo 100 (cem) unidades de Membrana Nylon 0,2um 47mm para o Laboratório do Consórcio Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente **RATIFICADO** e **APROVADO** em todos os seus termos e atos.

Maringá, 10 de julho de 2020.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo do Cispar